



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 30/11/2021

Às treze horas e trinta e oito minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), pela Plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/uyd-cdfo-xad, aconteceu a 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Aprovação Ad Referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH da listagem de projetos de pesquisa ativos e vigentes no ano de 2021 junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e que têm a participação de docentes do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Processo 23282.012278/2021-49); **2.** Aprovação Ad Referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH da listagem de projetos de extensão ativos e vigentes no ano de 2021 junto à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) e que têm a participação de docentes do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (23282.012278/2021-49); **3.** Aprovação Ad Referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH do pedido de licença capacitação do Professor Itacir Marques da Luz, período: 03/01/2022 a 02/04/2022 (Processo 23282.014951/2021-85); **4.** Aprovação Ad Referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH do pedido de licença capacitação do Professor Marcos Vinícius Santos Dias Coelho (Processo 23282.015433/2021-89); **5.** Apreciação do pedido de anuência da participação do Professor Marcos Vinícius Santos Dias Coelho como pesquisador associado ao Centro de Estudos Africanos (CEA) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) (Processo 23282.014219/2021-13); **6.** Apreciação do pedido de Licença capacitação da profa. Janaina Campos Lobo (Processo 23282.011847/2021-39); **7.** Apreciação do pedido de anuência da professora Vera Regina Rodrigues da Silva para compor o corpo do Conselho de administração da organização do Instituto Dragão do Mar no assento reservado à sociedade civil, no caso a Unilab (Processo: 23282.014798/2021-96); **8.** Eleições para representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do IH no triênio 2021/2024 e representantes no CONSEPE. **9.** Informes. Estiveram presentes: **o Diretor do IH**, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; **o Vice-Diretor do IH**, Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin; **o Vice-Coordenador do Bacharelado em Humanidades**, Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante; **o Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. Edson Borges; **a Coordenadora do Bacharelado em Antropologia**, Prof.ª Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; **o Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades**, Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho; e **a Coordenadora do Mestrado em Antropologia**, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda. Também estiveram presentes **o Representante Docente**: Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho; bem como **a Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeisse Silveira (NUDOC)**, Prof.ª Dra. Daniele Ellery Mourão. Também esteve presente **o representante dos Técnicos Administrativos em Educação**, Daniel Silva Alves. O Presidente iniciou sua fala informando aos membros que a reunião seria gravada e a pauta a ser discutida, colocando-a em apreciação aos demais. A pauta, na forma como foi divulgada na convocatória para esta 5ª Sessão Ordinária, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Professor Carlos Henrique apresentou o **Ponto 1** e explicou a contextualização do assunto, abordando que essa demanda surgiu em virtude da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2/2021. Relatou ainda que, conforme acontece no planejamento de todos os períodos letivos, solicitou em conjunto com o serviço acadêmico do IH, a listagem dos projetos de pesquisa e de extensão cadastrados, ativos e que têm a participação de docentes do Instituto de Humanidades junto às respectivas Pró-reitorias

(PROPPG e PROEX). Essa listagem foi complementada a partir da livre manifestação das/os docentes desta unidade acadêmica, por e-mail, que observaram que seus projetos não configuraram na listagem original e formando documento único para apreciação deste conselho. A Professora Violeta solicitou mais informações sobre o fluxo seguido para aprovação e cadastro dos projetos nas respectivas Pró-Reitorias. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 2**, o Presidente deste Conselho apresentou a contextualização da mesma forma como foi com o Ponto 1. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Passando para o **Ponto 3**, o Presidente apresentou quando as aprovações ad referendum acontecem, explicando quando é necessário acontecer tais aprovações, ratificando que os pedidos para aprovação ad referendum não ocorrem de “forma automática” e devem ser solicitados pelas partes interessadas. Colocado em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. O Professor Carlos Henrique apresentou o **Ponto 4**. Foi passada a palavra ao Professor Marcos Vinicius, que apresentou particularidades referentes ao seu período de Licença para Capacitação. Posto em regime de votação, foi aprovado por maioria. O Presidente deste Conselho apresentou o **Ponto 5**. O Professor Edson Borges contou sua experiência de estudo na universidade de Moçambique e reforçou a importância da parceria estabelecida entre essa universidade e o estudo a ser conduzido pelo Professor Marcos Vinicius. A Professora Denise também endossou a importância desse estudo. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentado o **Ponto 6** pelo Presidente do Conselho, foi aberto à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. O Professor Carlos Henrique apresentou o **Ponto 7** e reforçou que a anuência dada pela Direção não implica prejuízo nas atividades de ensino na Unilab. Professora Violeta reforçou a importância da ocupação de espaço na área da Cultura e felicitou a presença da Professora Vera no Conselho do Instituto Dragão do Mar. Professor Edson Borges parabenizou a iniciativa de participação da professora Vera no Conselho do Instituto Dragão do Mar. O referido Professor sugeriu maior divulgação da participação de docentes do IH em eventos/conselhos/comissões com relevância para a sociedade. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi apresentado o **Ponto 8** e indicada, mais uma vez, a necessidade de compor a comissão eleitoral de ambos os processos eleitorais. Tais solicitações e alertas, pontuou, já foram realizadas várias vezes por e-mail e em outras reuniões do Conselho do IH. A Professora Violeta solicitou que fosse encaminhado ao mesmo tempo a eleição para representante no CONSUNI, pois a representante docente nesse conselho ocupa cargo de gestão superior. O professor Carlos Henrique respondeu que são procedimentos distintos, que ia consultar a SODS sobre o período do mandato dos atuais representantes docentes do IH no CONSUNI, mas que existe uma necessidade mais imediata de realizar processo eleitoral para representação do conselho do IH, visto o término do mandato dos atuais membros em novembro de 2021. Nenhum professor se manifestou para compor as comissões eleitorais. Quanto aos informes, o Professor Carlos Henrique explicou sobre o retorno gradual ao trabalho presencial por parte dos terceirizados, ocupantes de FGs, estagiários e bolsistas. A Professora Violeta solicitou que fossem instaladas barreiras de proteção de acrílico na sala da pós-graduação do IH. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos (14h54), sobre a qual, para constar, eu, Daniel Silva Alves, Assistente em Administração, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin (Vice-Diretor)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades- BHU

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante

Representante Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima (Vice-Coordenadora em exercício)

Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade (Vice -Coordenadora interina)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia

Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz

Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes (Vice-Coordenador)

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia

Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides

Prof^a. Dr^a. Joana Elisa Rower (Vice-Coordenadora)

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em História

Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza

Prof. Dr. Edson Borges (Vice-Coordenador)

Representante da Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho (Vice-Coordenador)

Representante da Coordenação do Mestrado em Antropologia

Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda

Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (Vice-Coordenadora)

Representantes do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)

Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão

Profa. Dra. Francisca Rosalia da Silva Menezes (Vice-Coordenadora)

Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)

Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra

Profa. Dra. Maria Ivanilda de Aguiar (Vice-Coordenadora)

Representantes Docentes do IH

Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Prof. Dr. Antônio Marcos de Sousa Silva (suplente)

Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes

Representantes dos Técnicos Administrativos

Daniel Silva Alves

Acarape, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 20/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/12/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384155** e o código CRC **F3E08C36**.

Referência: Processo nº 23282.016236/2021-87

SEI nº 0384155